



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1, DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2016.

Cria o Dia do Neuropsicopedagogo no Município de Cascavel”.

EMENDA DE REDAÇÃO

Substitui a expressão gramatical “15 de junho” constante no *caput* do art. 1º pela expressão gramatical “6 de dezembro”.

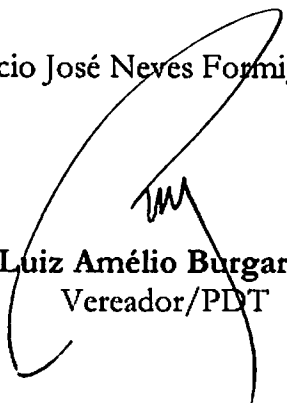
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/08/2016

Protocolo

Palácio José Neves Formighieri, 64º aniversário de Cascavel.

Em 24 de agosto de 2016.


Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Justificativa

A emenda visa corrigir a forma gramatical acerca da data constante no art. 1º. Foi nos repassados que o dia do Neuropsicopedagogo seria o dia 15 de junho, porém, na deliberação do projeto, já em Plenário nos informaram que a data correta seria 6 de dezembro. Portanto, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, apresento esta emenda de redação, cujo conteúdo do projeto não será alterado apenas corrigido.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Senhores Vereadores.

